

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 514, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.454

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 481, de 09 de novembro de 2005, na parte que exonerou **Ivone Tomazine Amorim**.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente